



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


PARECER CONJUNTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 058/2021


As Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social após estudo sobre o Projeto de Lei nº. 058/2021 – súmula “Dispõe sobre a recomposição geral anual das remunerações dos profissionais efetivos da rede municipal de Ensino de Rosário Oeste - MT, ativos e inativos, na forma do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal/88, com aplicação de índice oficial acumulado para o ano de 2020, e da outras providencias”, emitem Parecer Favorável à sua Aprovação.

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste-Mt., 28 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA

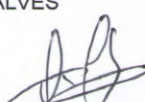

VER. ALEXANDRE RIBEIRO LUCENA
=PRESIDENTE=


VER. JOSÉ GEORGE B. RIBEIRO
=V. PRESIDENTE=

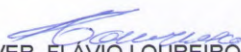

VERª. VANUZIA A. ALVES
=MEMBRO

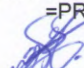
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

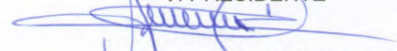

VERª. VANUZIA DE ARAÚJO ALVES
=PRESIDENTE=


VER. ALEXANDRE RIBEIRO DE LUCENA
=MEMBRO=

COMISSÃO DE FIN. ORÇAMENTO


VER. FLAVIO LOUREIRO
=PRESIDENTE=


VER. ALTAMIR S. NAZÁRIO
=V. PRESIDENTE=


VER. ADEMIR A. FIGUEIREDO
=MEMBRO=


VER. JOSÉ GEORGE B. RIBEIRO
=VICE-PRESIDENTE=


Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT
Aprovação(a) do Projeto de Lei nº 058/2021
30 de dezembro de 2021
PRESIDENTE